

após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criado um Programa de Capacitação Profissional e Incentivo ao Empreendedorismo para Jovens de 16 aos 21 anos de idade no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é responsável por capacitar jovens e deixá-los prontos para o mercado de trabalho. Porém, este não é o único benefício trazido por essa prática. Afinal, quando uma pessoa entra no mercado de trabalho, ela contribui, também, para o desenvolvimento da sociedade. Isso porque quanto mais mão-de-obra qualificada – e empregada – mais vantajosa será para a economia do País.

Além disso, as próprias empresas se beneficiam com a descoberta de diversos talentos que, quando lapidados, podem se tornar grandes referências em suas áreas.

Dessa forma, fica muito mais fácil construir uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária para todos!

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes,

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 230/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED com câmeras de monitoramento, nos postes dos bairros mais afetados pela criminalidade, em primeira etapa, estendendo posteriormente para todo o Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo principal estabelecer um padrão de segurança e auxiliar no combater a criminalidade dentro do Município de Rio das Ostras através da troca das lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED com câmeras de monitoramento inibindo atividades criminosas pelas ruas da cidade.

Não é novidade para ninguém que os moradores da cidade vêm sofrendo com a alta escalada criminalidade, que muitas vezes resultam em impunidade, por não ser possível fazer a identificação dos criminosos, dificultando consequentemente o trabalho da polícia.

Diante disso, fica claro que a substituição das lâmpadas que já estão queimadas por lâmpadas de Led com câmeras de monitoramento torna-se uma importante medida para conter a escalada de violência no nosso Município.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 235/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja solicitado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do programa "Rio Rural", a aquisição de equipamentos para cultivo do feijão e outras plantações, no bairro de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se mostra bastante oportuna, uma vez que a produção de feijão em Cantagalo é bastante conhecida, e precisa haver um investimento por parte do Poder Público para atender as demandas naquela localidade.

Os produtores rurais trabalham, na maioria das vezes, em situações precárias, e fechar os olhos para a Zona Rural do município certamente não garantirá um desenvolvimento nessa área.

Além do mais, a "Festa do Feijão" que é promovida no bairro de Cantagalo sempre foi um sucesso, o que mostra a seriedade da produção do feijão em nosso município, merecendo, assim, uma atenção especial do programa "Rio Rural" para a cessão de maquinários próprios para o auxílio dos produtores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 241/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO	
Nº	241/2021
Fis	47
Rubrica	

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criada e expandida a capacidade funerária no território municipal, através da construção de um novo cemitério, seja através da celebração de um contrato de empreitada para a construção de um novo cemitério.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que pretende trazer o máximo possível de possibilidades ao Chefe do Executivo para que comece imediatamente a sanar a questão dos sepultamentos em Rio das Ostras com a superlotação dos cemitérios municipais.

Fato é que algo deve ser feito e com rapidez diante da nítida situação calamitosa em que se encontram os cemitérios municipais e da ausência de uma gestão adequada na prestação dos serviços públicos num momento em que os familiares mais necessitam de apoio do Estado. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 253/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras. O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, a CONSTRUÇÃO DE GUARITA PARA PROTEÇÃO E ESPERA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS na Av. Inajara, 983-931 - Nova Cidade, Rio das Ostras, em frente ao Posto de Saúde do Bairro Nova Cidade Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as munícipes fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO,
Vereador-autor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 005/2021

Processo Administrativo nº. 200/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

CONTRATADA: LUCINEA PÁVAN COELHO SERAFINI - EPP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a necessidade da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.622,00 (Doze mil seiscentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 44.905.200.

Empenho: 97

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1ª DOSE - PESSOAS PORTADORAS DE SÍNDROME DE DOWN

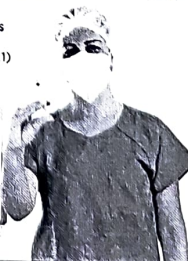
1ª dose com AstraZeneca/Fiocruz

Vacinas CoronaVac/Butantan recebidas em 02/05/21: 310 doses
Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 02/05/21: 3.410 doses

06/05 - Pessoas portadoras de síndrome de Down (trisomia do cromossomo 21) 18 anos a mais.

DE 9h às 16h
NO SEQUINTE POLO:

ESF
DONA EDMÉIA
AV. LINDA STAN
NOVA ESPERANÇA



PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR:

- Comprovante de residência em Rio das Ostras
- Apresentação do cartão do SUS / CPF e documento com foto.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância Epidemiológica
0800 023 8100
(De segunda a sábado, das 8h às 18h)

Divisão de Imunização
22 2771-5971
(De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h)

Saiba mais:
<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/vacinacao-contr-a-covid19>

COVID-19
MATA!

AMÉRICAS
RIO DAS
OSTRAS